



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL Nº 52, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO IFPE – CAMPUS CARUARU POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO (PORTADOR DE DIPLOMA) NO SEMESTRE 2023.1

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Caruaru, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o art. 80, inciso VI, do Regimento Geral do IFPE, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de ingresso por transferência externa e reingresso (portador de diploma) para o curso de graduação em Engenharia Mecânica, no primeiro semestre de 2023, conforme as disposições a seguir.

1. INFORMAÇÕES GERAIS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Inscrições: 24/11/2022 a 02/12/2022, nos dias úteis, das 8:30hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Caruaru, ou pelo e-mail: secretaria.engmecanica@caruaru.ifpe.edu.br.

1.1.1 As inscrições presenciais poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.2 Análise da documentação dos inscritos pela Comissão responsável: 01/12/2022 a 09/12/2022.

1.3 Divulgação dos resultados: até o dia 12/12/2022 pelo site www.ifpe.edu.br/campus/caruaru.

1.4 Período de recursos: das 08:00hrs às 12:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs dos dias 14 e 15/12/2022, apenas presencialmente.

1.5 Divulgação do resultado final: até as 18 horas do dia 16/12/2022 pelo site www.ifpe.edu.br/campus/caruaru

1.6 Matrícula: 19 à 23/12/2022 8:30hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Caruaru. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	24 de novembro de 2022
Período de Inscrições	24/11 à 02 de dezembro de 2022
Análise das solicitações	03 à 09 de dezembro de 2022
Publicação do Resultado Preliminar	12 de dezembro de 2022
Interposição de Recursos	14 e 15 de dezembro de 2022
Publicação do Resultado Final	16 de dezembro de 2022
Período de Matrículas	19 à 23 de dezembro de 2022

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas destinam-se ao curso de graduação em Engenharia Mecânica em um total de 20 vagas, sendo:

2.1.1 Dez (10) vagas para portadores de diploma.

2.1.2 Dez (10) vagas para transferência interna e externa de outras instituições públicas de ensino superior.

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
Portador de Diploma	10
Transferência externa/interna	10
Total de Vagas	20

3. SOBRE O CURSO

3.1 O curso superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPE *Campus* Caruaru é ofertado nos turnos manhã e tarde e tem como objetivo formar profissionais com uma sólida base de Engenharia (generalista) e visão específica sobre os setores de competência profissional, com ênfase nas áreas de Termofluidos, Automação e Controle, Materiais e Fabricação, podendo atuar nas áreas citadas e todas as prerrogativas legais da profissão conforme órgão de registro.

3.2 A formação também desenvolve uma visão sobre o uso de recursos na indústria de transformação (setor secundário) e os impactos decorrentes desta transformação e utilização dos bens e serviços, para atuarem no planejamento, implementação (envolvendo as etapas de desenvolvimento, projeto e execução), gerenciamento, transporte e armazenamento de sistemas mecânicos em sua ampla abordagem, incluindo etapas de fabricação e manutenção, assegurando sustentabilidade econômica, social e ambiental.

4. REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA

4.1 Provir de curso de graduação da área de engenharias e ciências exatas e da terra, em instituições públicas nacionais, reconhecidos pelo MEC ou de outros *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

4.2 Estar matriculado, no mínimo, no segundo semestre letivo do curso de origem;

4.3. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro semestre letivo;

4.4 Na inscrição, apresentar a documentação exigida, de forma completa:

4.4.1 Formulário de inscrição (Anexo A deste Edital);

4.4.2 Cópia do Atestado de matrícula atualizado;

4.4.3 Cópia do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.

5. REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA POR PORTADOR DE DIPLOMA

5.1 Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC, na área de engenharias e ciências exatas e da terra;

5.2 Não ter sido beneficiado com portador de diploma anteriormente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Caruaru;

5.3 Na inscrição, apresentar a documentação exigida, de forma completa:

5.3.1 Formulário de inscrição preenchido (Anexo A deste Edital);

5.3.2 Cópia do Diploma de graduação;

5.3.3 Cópia do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 O processo de seleção para as vagas ofertadas será realizado por meio da análise da documentação comprobatória dos requisitos especificados nos itens 4 e 5, sendo indeferida a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital;

6.2 A análise da documentação será feita pela Comissão formada para realização deste processo seletivo sob supervisão da Direção de Ensino do Campus Caruaru, no período assinalado no item 1.2.

6.3 Caso o número de candidatos inscritos que atendam aos requisitos dos itens 4 e 5 seja superior ao número de vagas previstas no item 2, o preenchimento das vagas se dará, de acordo com a classificação em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do histórico escolar.

6.3.1 Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

6.4 Será eliminado do processo de seleção:

6.4.1 O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.

6.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no ato da inscrição.

6.4.3 O candidato que não cumprir os prazos descritos no item 2 deste edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Para efetivar a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar na Coordenação de Curso de engenharia Mecânica os seguintes documentos:

7.1.1 Original e cópia do CPF e RG;

7.1.2 Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.1.3 Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

7.1.4 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

7.1.5 Duas fotos 3x4 recentes;

7.1.6 Para maiores de 18 anos, original e cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (homens);

7.1.7 Para maiores de 18 anos, original e cópia do Título eleitoral e Comprovante de votação da última eleição;

7.1.8 Original e cópia do Atestado de matrícula atualizado ou matrícula trancada (para aprovados por transferência) ou do Diploma de graduação (para aprovados por reingresso);

7.1.9 Original e cópia do Histórico Escolar do curso superior;

7.1.10 No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas já cursadas e compatíveis com as disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, o candidato deverá apresentar as Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem;

7.1.10.1 Para aprovação, a disciplina deverá contemplar ao menos 70% da carga horária e 80% de compatibilidade do conteúdo programático que será avaliado pelo colegiado do curso;

7.1.10.2 Para disciplinas cursadas há mais de 5 anos, além da análise do colegiado o aluno será submetido a uma avaliação de desempenho na disciplina pretendida conforme organização acadêmica do IFPE – Campus Caruaru.

7.1.10.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, realizado após a matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a), ficar atento(a) a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feitas pelo *Campus* Caruaru do IFPE, por meio de seu site oficial (<http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru>);

8.2 Não será permitido ao(à) candidato(a) participar de nenhuma reunião de avaliação desta seleção;

8.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do *Campus* Caruaru conjuntamente com a Coordenação de Curso de Engenharia Mecânica.

Caruaru, 21 de novembro de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 21/11/2022, às 17:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413477** e o código CRC **FF49632A**.